

**COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – ELEIÇÕES 2024 OAB/MG**  
**AVISO Nº 03/2024**

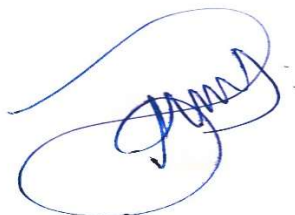
**A COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – OABMG (CES)**, por seu Presidente Arivaldo Resende de Castro Junior, inscrito na OAB/MG 109.163, vem, conforme autorizado pelo art. 4º, *caput* do Provimento nº 222/2023 do CFOAB, informar o seguinte:

**I – Endereços para protocolo dos requerimentos de inscrições das chapas concorrentes às eleições da Diretoria Seccional da OAB/MG**

I.1. Para maior comodidade dos(as) advogados(as) integrantes de chapas concorrentes às eleições da Diretoria Seccional da OAB/MG e considerando que, nos termos do item III.2 do Aviso nº 02/2024, a Comissão Eleitoral Seccional está instalada e funcionando na atual sede da OAB/MG, fica facultado o protocolo dos requerimentos de registros de chapas completas concorrentes ao Conselho Seccional no Protocolo da atual sede da OAB/MG localizada na Rua Tenente Brito Melo, 220, Barro Preto, BH/MG.

II.2. Deste modo, ratificando-se o disposto no item 2.1 do Edital nº 01/2024, o protocolo dos requerimentos de registros de chapas completas concorrentes ao Conselho Seccional continuará sendo feito no Protocolo da sede histórica da OAB/MG, situado na Rua Albita, nº 250, Belo Horizonte/MG, bem como poderá ser feito no Protocolo da atual sede da OAB/MG localizada na Rua Tenente Brito Melo, 220, Barro Preto, BH/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.



**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – OABMG**  
**Arivaldo Resende de Castro Junior**